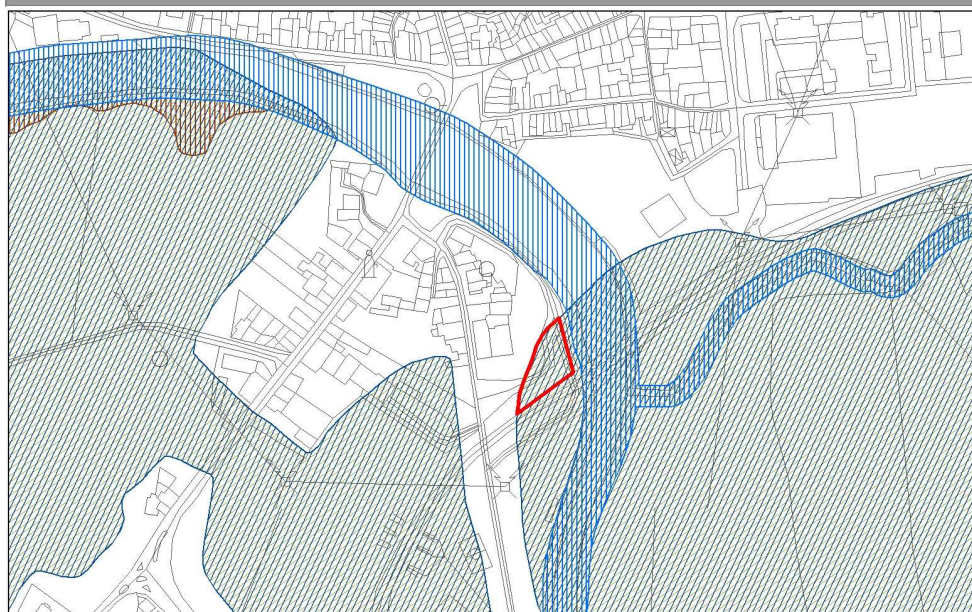




FICHA DE EXCLUSÃO DA REN

FREGUESIA	Recardães	CÓDIGO	153
MOTIVO	Alteração da Profundidade do Espaço Urbano	ÁREA	0,2103 ha

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Legenda

Área a desafectar

REN

- Cabeceiras das Linhas de Água
- Escarpas e Faixa de Protecção
- Lagoa e Faixa de Protecção
- Leitões dos Cursos de Água
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Áreas com Riscos de Erosão
- Áreas de Máxima Infiltração

ORTOFOTOMAPA / REGISTO FOTOGRÁFICO



ORTOFOTOMAPA



IMAGEM 1



IMAGEM 2



IMAGEM 3

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES	NO LOCAL	≥ 50 METROS	≥ 100 METROS
Infra-estruturas Viárias	•		
Rede de Saneamento			•
Rede de Abastecimento de Água	•		
Rede de Abastecimento de Gás			•
Rede de Abastecimento de Energia Eléctrica	•		

ENVOLVENTE CONSTRUÍDA			
Entre Construções Existentes	≤ 50 METROS	> 50 METROS	≥ 100 METROS
	•		

TIPO DE SOLO	
Aluviões	•
Terraços Fluviais	
Cobertura de Alteração de Xistos	
Depósito de Vertente	
Plio-Plistocénico	
Grés do Triássico	
Grés do Cretácico	
Conglomerados Grés e Xistos (Pérmico)	
Complexo Xisto - Grauváquico	

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
Exclusão de uma pequena área da REN no logradouro do Centro de Canoagem de Águeda, que corresponde à área onde serão desenvolvidos os arranjos exteriores. Esta área encontra-se balizada entre as edificações do perímetro e a plataforma da E.N.333, a qual, com a sua construção interrompeu a mancha da REN que se prolongava para a Várzea, deixando assim de fazer sentido manter-se esta pequena mancha da REN, completamente isolada. Aliás, com a construção da variante à E.N.333, a mesma foi alvo de destruição do coberto vegetal (pelas Estradas de Portugal) com vista à construção do talude da via, estando o solo muito compactado no local. Paralelamente a esta situação, é importante referir que esta área deverá ser marcada como zona inundável no interior dos perímetros urbanos, de acordo com o constante no Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro, devendo ser excluída da REN.

PARECER CCDR-C	Desfavorável
----------------	--------------